

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
V8 CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
("V8 Capital")

Data base de referência: 31 de dezembro de 2022

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a) reviram o formulário de referência;

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Declaração

O Diretor de Gestão e a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT da V8 Capital declaram, por meio da presente, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência da V8 Capital e que todas as informações contidas no referido formulário são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela V8 Capital.

Filipe Gomes de Albuquerque

Diretor de Gestão

Roberta Sardinha Gonçalves da Silveira

Diretora de Risco, Compliance e PLDFT

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituída em 2009, a V8 Capital (antiga BSPAR Investimentos) iniciou as atividades como um “single Family office” com atuação no mercado de operações estruturadas de títulos privados através de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs. A V8 Capital está registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), assegurando que as operações sejam executadas dentro das melhores práticas de mercado, observando critérios de transparência e qualidade.

A V8 Capital em 2018, passou para o modelo de Gestora independente, trazendo produtos de renda fixa e crédito para o público em geral, onde buscamos através de uma comunicação simples e objetiva, dar a transparência e segurança necessária aos investimentos de nossos clientes, através da melhor composição de uma forma personalizada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Período	Alterações
11/10/2017	Saem da sociedade os sócios Jorge Alberto Vieira Studart Gomes, Ana Celia Nobre Machado Mariotto, Camila Lima Benevides e Rosana Jesuino Queiroz. A denominação da sociedade é alterada de BSPAR Gestão de Investimentos Ltda para V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda.
05/01/2018	Admissão do sócio Luciano dos Santos Gomes, nomeado Diretor de Risco e Compliance. O Sr. Fabio Machado Dantas passa a ser Diretor sem Designação específica.
23/08/2018	Admissão das sócias: Maysa Pinto e Jaina Araujo Silva.
06/05/2019	Saída do sócio Luciano dos Santos Góes e admissão do sócio Diego Luppi Peres que assume a Diretoria de Risco e Compliance. Saída da sócia Jaina Araujo Silva.
19/11/2019	Admissão dos sócios Eduardo dos Anjos Parussulo e Samanta Paixão da Silva.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

16/04/2020	Admissão do sócio Alex Lopes Lima.
16/10/2020	Saída do sócio Diego Lopes Lima e entrada do sócio Gilberto Barbosa da Silva Filho que Assume a Diretoria de Risco.
04/12/2020	Saída do sócio Alex Lopes Lima e admissão do sócio Sergio Cordoni.
15/03/2021	Admissão da sócia Roberta Sardinha G. Silveira que assume a Diretoria de Risco e Compliance.
16/03/2022	Saída da sócia Samanta Paixão da Silva e admissão da sócia Michella Brasil de Oliveira.
12/12/2022	Admissão do sócio Marcio Vasques Fagundes Machado como analista de risco.

b) escopo das atividades;

Não houve nenhuma mudança relevante no período.

c) recursos humanos e computacionais; e

A V8 Capital vem reforçando constantemente seu quadro de colaboradores com profissionais qualificados para os temas relevantes para a empresa. No último ano agregaram ao time, profissionais para apoio nas áreas de gestão de dados, gestão de riscos, backoffice, controles internos e cadastros. Os equipamentos utilizados pela empresa são modernos e os dispositivos de segurança são monitorados constantemente.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Não houve nenhuma mudança relevante no período.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios;

9 sócios

b) número de empregados;

4 CLT's e 5 Estagiário

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c) número de terceirizados;

3 empresas prestadoras de serviços, são elas:

CNPJ	Empresa	Serviço Prestado
07.871.231/0001-10	Dynamique Assessoria Contábil Ltda (Ex Solucont)	Assessoria Contábil
11.319.574/0001-43	Ktree Penso Tecnologia Ltda.	Suporte na Área de TI
19.578.099/0001-13	Ideal Cleanning Prestação de Serviços de Limpeza Ltda.	Serviços de Limpeza

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Os sócios Filipe Gomes de Albuquerque, Fábio Machado Dantas e Sergio Cordoni são registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como preposto da V8 Capital.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial;

Não aplicável

b) data de contratação dos serviços;

Não aplicável

c) descrição dos serviços contratados.

Não aplicável

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.(a) é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

e

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, a V8 Capital atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.(a) é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários e que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicável – administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

A V8 Capital desempenha a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, na categoria gestão discricionária de recursos para fundos de investimento.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Os fundos geridos pela V8 Capital são fundos de investimento em Renda Fixa, Multimercados e FIDCs.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

A V8 capital detêm em suas carteiras, principalmente os seguintes ativos financeiros: títulos privados, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, certificados de depósito bancário e letras financeiras.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A V8 Capital não atua em outras atividades.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A V8 Capital não atua em outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas, geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

	Fundos	Cotistas
Destinados a investidores qualificados	10	64
Destinados a investidores não qualificados	18	56.216

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.

b) número de investidores, dividido por:

i.	pessoas naturais	6
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii.	instituições financeiras	0
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0
v.	entidades fechadas de previdência complementar	13
vi.	regimes próprios de previdência social	0
vii.	seguradoras	5
viii.	sociedade de capitalização	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	39
xi.	investidores não residentes	0
xii.	outros (especificar): Conta e Ordem	56.152
TOTAL		56.216

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

R\$4.786.879.392,28	Total - Com Dupla Contagem
R\$3.356.699.775,61	Total - Sem Dupla Contagem

	PL	Tipo de Investidor	Status	Classificação do Fundo
Fundo 1	R\$72.185.741,17	Profissional	FI	FIDC
Fundo 2	R\$284.698.982,68	Profissional	FI	FIDC
Fundo 3	R\$24.231.493,74	Profissional	FI	FIDC
Fundo 4	R\$1.557.839,53	Investidores em geral	FIC (Feeder)	Multimercado
Fundo 5	R\$303.264.168,87	Profissional	FI	Multimercado
Fundo 6	R\$41.152.337,71	Profissional	FIC	Multimercado
Fundo 7	R\$332.944.936,47	Profissional	FIC	Multimercado
Fundo 8	R\$1.791.744,12	Qualificado	FI	Multimercado
Fundo 9	R\$6.637.795,52	Qualificado	FI	Multimercado
Fundo 10	R\$1.565.202,80	Investidores em geral	FI (Master)	Multimercado
Fundo 11	R\$22.050.441,71	Investidores em geral	FIC (Feeder)	Ações
Fundo 12	R\$4.917.105,31	Investidores em geral	FI	Multimercado
Fundo 13	R\$5.704.892,41	Investidores em geral	FIC	Multimercado
Fundo 14	R\$83.790.465,28	Investidores em geral	FI	Renda Fixa
Fundo 15	R\$1.384.898.867,05	Investidores em geral	FIC (Feeder)	Renda Fixa

Fundo 16	R\$186.083.715,39	Investidores em geral	FI	Renda Fixa
Fundo 17	R\$630.092.999,53	Investidores em geral	FI (Master)	Renda Fixa
Fundo 18	R\$46.274.391,74	Investidores em geral	FI (Master)	Renda Fixa
Fundo 19	R\$299.695.397,42	Investidores em geral	FI (Master)	Renda Fixa
Fundo 20	R\$437.159.191,25	Investidores em geral	FI	Renda Fixa
Fundo 21	R\$8.276.843,61	Investidores em geral	FIC (Feeder)	Renda Fixa
Fundo 22	R\$10.155.297,87	Qualificado	FIC (Feeder)	Multimercado
Fundo 23	R\$10.169.834,02	Qualificado	FI (Master)	Multimercado
Fundo 24	R\$420.427.046,99	Investidores em geral	FI (Master)	Renda Fixa
Fundo 25	R\$78.807.422,20	Investidores em geral	FIC (Feeder)	Renda Fixa
Fundo 26	R\$43.958.444,92	Profissional (Seguradora - EAPC)	FI	Previdência Renda Fixa
Fundo 27	R\$21.954.744,17	Investidores em geral	FI (Master)	Ações
Fundo 28	R\$22.432.048,80	Profissional	FI	FIDC

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

Não há.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes);

Cliente 1	19,71%
Cliente 2	2,04%
Cliente 3	1,68%
Cliente 4	1,29%
Cliente 5	1,06%
Cliente 6	0,63%
Cliente 7	0,59%
Cliente 8	0,54%
Cliente 9	0,48%
Cliente 10	0,48%

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Valor	%
Por Conta e Ordem	R\$1.631.295.525,39	49%
Pessoas Naturais	R\$1.213.543.895,50	36%
Fundos de Investimento	R\$408.327.452,83	12%
Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)	R\$59.001.590,85	2%
Seguradoras	R\$43.958.445,04	1%
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$572.866,00	0%

R\$3.356.699.775,61	100%
---------------------	------

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações	R\$21.248.602,00
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0,00
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$279.336.783,76
d) cotas de fundos de investimento em ações	R\$25.944.073,72
e) cotas de fundos de investimento em participações	R\$0,00
f) cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$8.020.470,58
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$187.427.348,28
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$149.105.640,74
i) cotas de outros fundos de investimento	R\$385.267.719,41
j) derivativos (valor de mercado)	R\$0,00
k) outros valores mobiliários	R\$1.631.925.314,39
l) títulos públicos	R\$652.486.799,27
m) outros ativos	R\$15.937.023,46
	R\$3.356.699.775,61

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável – administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a) controladores diretos e indiretos;
- b) controladas e coligadas;
- c) participações da empresa em sociedades do grupo;
- d) participações de sociedades do grupo na empresa; e
- e) sociedades sob controle comum.

O controle societário da V8 Capital, fica a cargo dos sócios Filipe G. Albuquerque e Fabio M. Dantas.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;
- b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e

Comitê Executivo: O Comitê Executivo delibera sobre questões relevantes de Governança e Compliance e é composto pelos Sócios majoritários, o Sr. Filipe Albuquerque e Sr. Fabio Dantas. O Comitê realiza uma reunião anual obrigatória e, sempre que necessário, reuniões extraordinárias. As decisões do Comitê Executivo são registradas em ata de reunião.

Comitê de Investimentos/Crédito: O Comitê delibera sobre tomada de decisões relacionadas à atividade de gestão de recursos e é composto por 3 membros no mínimo, além de fazer encontros periódicos sobre cenário do momento no mercado. O Comitê realiza reuniões quinzenalmente ou sempre que necessário e suas decisões são registradas em ata de reunião.

Comitê de Compliance/Risco: é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros. O Comitê realiza reuniões quinzenalmente ou sempre que necessário e suas decisões são registradas em ata de reunião.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Filipe Albuquerque: Gestor de carteiras

Fabio Dantas: Gestor sem função específica

Roberta Silveira: Diretora de Riscos, Compliance e PLD, com poder de veto nos comitês

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não há.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a) nome;
- b) idade;
- c) profissão;
- d) CPF ou número do passaporte;
- e) cargo ocupado;
- f) data da posse;
- g) prazo do mandato; e
- h) outros cargos ou funções exercidos na empresa.

Diretor:	Administração de Carteiras	Compliance, PLD e Controles Internos	Gestão de Risco
a) nome;	Filipe Gomes de Albuquerque	Roberta Sardinha Gonçalves da Silveira	Roberta Sardinha Gonçalves da Silveira
b) idade;	40 anos	37 anos	37 anos
c) profissão;	Engenheiro	Administrador	Administrador
d) CPF ou número do passaporte;	955.833.273-91	329.182.008-83	329.182.008-83
e) cargo ocupado;	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos
f) data da posse;	Fevereiro / 2016	Março / 2021	Março / 2021
g) prazo do mandato; e	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa.	Não há	Não há	Não há

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional; e
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e
 - datas de entrada e saída do cargo;

Vide Anexo 8.4.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional; e
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e
 - datas de entrada e saída do cargo;

Vide Anexo 8.5.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional; e
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e
- datas de entrada e saída do cargo;

O Diretor de Risco também é Diretor de Compliance. Vide Anexo 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional; e
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e
 - datas de entrada e saída do cargo;

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A V8 Capital conta com 4 profissionais dedicados à atividade de gestão de recursos, que realizam análises da conjuntura econômica nos mercados nacionais, incluindo estudos sobre inflação, balanço de pagamento, contas públicas e atividade econômica, análises econômico-financeira de projetos, perspectivas e projeções de investimento, identificação de oportunidades de investimento ou desinvestimento através de análises comparativas de valor entre títulos pré e pós-fixados, futuros de juros (curvas *forward* e *spot*) e os vários setores do mercado, sendo que a V8 Capital, por meio de seu Diretor de Gestão, implementa as decisões de investimento ou de desinvestimento para os fundos de investimento utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade. Além disso, é realizado o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos de investimento. Os sistemas, rotinas e procedimentos utilizados na gestão dos recursos são os seguintes:

- Comdinheiro – Sistema de Gerenciamento de Risco

- Broadcast – Sistema de Notícias
- Quantum Axis – Sistema de Tecnologia em Finanças
- Terminal Bloomberg – Conta com uma licença. Sistema de trading, cotações e notícias em tempo real.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros é a área de Compliance da V8 Capital que conta com o Diretor de Risco e Compliance, um analista de Compliance, um analista de Riscos e um estagiário de Controles Internos.

As atividades desenvolvidas pela equipe são as seguintes: monitoramento das unidades de negócio da V8 Capital para assegurar que estejam operando em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores e com as regras, normas e procedimentos aos quais a V8 Capital está sujeita; avaliação e revisão dos procedimentos das áreas visando minimizar riscos operacionais; oferecimento de suporte técnico e de treinamentos para as diversas áreas da V8 Capital (operacionais ou não) dentro de seu escopo de atuação; e implementação de controle preventivo dos riscos potenciais ou de não conformidade reais levantados por empresas de auditoria, ou pelos sócios e empregados da V8 Capital.

A V8 Capital garante a independência do Compliance dando-lhe os poderes para monitorar as atividades de todos os empregados, sócios e terceiros que mantenham relações com a V8 Capital individualmente, solicitar documentos de quaisquer áreas da V8 Capital para avaliação, conduzir entrevistas com empregados, sócios e terceiros e realizar procedimentos de investigação de situações que possam representar algum indício de risco de não cumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis à V8 Capital.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;

- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A estrutura mantida para a gestão de riscos é a área de Risco da V8 Capital que conta com o Diretor de Risco e Compliance e um analista de Riscos e um estagiário de Controles Internos. As atividades desenvolvidas pela área de Risco consistem em ações para o controle e monitoramento dos fatores de risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez, risco de crédito e risco de contraparte aos quais os fundos de investimento estão sujeitos.

Os sistemas de informação utilizado para as rotinas e procedimentos de gestão de riscos na empresa é o “COMDINHEIRO” da Nelógica.

A V8 Capital garante a independência da área de Risco dando-lhe os poderes para monitorar e comunicar quaisquer desvios à diretoria e submeter a situação à apreciação do Comitê Executivo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e
- c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Não aplicável – administrador registrado na categoria gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;
- d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e
- e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A V8 Capital é remunerada através da taxa de gestão e de performance cobrada dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) taxas com bases fixas;

100%

b) taxas de performance;

0%

c) taxas de ingresso;

Não há cobrança de taxa de ingresso.

d) taxas de saída; e

Não há cobrança de taxa e saída

e) outras taxas.

Não há cobrança de outras taxas

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A V8 Capital realiza a seleção dos prestadores de serviço através de um rigoroso processo de *Due Diligence*, conforme descrito em seu Manual de DD em Terceiros.

No que tange a contratação de Corretoras, a área de Compliance da V8 Capital participa ativamente do processo de contratação, por meio da realização de uma visita “in loco” ao escritório da corretora, avaliando itens como infraestrutura, segurança, interação e funcionamento das equipes responsáveis pelo fluxo diário das operações transmitidas. As observações percebidas com a visita são documentadas em relatório interno de due diligence que é apresentado em Comitê.

As informações analisadas são:

- a) Histórico da Corretora
- b) Organograma societário e funcional;
- c) Currículos dos Diretores da Corretora;
- d) Contrato social consolidado (último);
- e) Código de Ética e Conduta;
- f) Política de Continuidade Operacional;
- g) Política de Segurança da Informação;
- h) Último parecer de auditoria externa (se aplicável);
- i) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- j) Demonstração Financeira;
- k) Relatório de Auditoria (caso possuam);
- l) Relatório de Rating (caso possuam);
- m) Selos de Qualificação PQO;

- n) Questionário ANBIMA de Due Diligence para Contratação de Serviços Qualificados e Corretoras (modelo mais atual);
- o) Questionário de DD Corretoras_V8 Capital (anexo 1);
- p) Apresentação Comercial / Institucional da Corretora;
- q) Política de tratamento de dados pessoais frente a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Através do sistema de controle de gerenciamento de carteiras, podemos auferir e validar os valores cobrados nas transações pelas corretoras de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Atualmente a V8 Capital detalha o procedimento em seu manual de Compliance, e trata com rigor e transparência o assunto, impondo limites para tal.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Plano de Contingência está detalhado em nossa política específica, denominada “Política de Continuidade Operacional”, onde podemos verificar que a atual estrutura possui *backup* em servidores em *cloud*, com acesso remoto em caso de acionamento.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Não aplicável – administrador registrado na categoria gestor de recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não aplicável – administrador registrado na categoria gestor de recursos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.v8capital.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) principais fatos; e
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos; e
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a) principais fatos; e

b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos; e

b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) que não tem contra si títulos levados a protesto;

g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e

h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Vide Anexo 12.

Anexo 8.4

Currículo

Filipe Gomes de Albuquerque

Formação Acadêmica

Graduação: Engenharia de Produção Mecânica - Universidade Federal do Ceará - 2006

Pós-graduação: MBA em Finanças – Coppead UFRJ - 2008

Cursos: EDP Negociação – HSM Educacional – 2013

Certificados: CGA – Certificados de Gestores ANBIMA – ANBIMA - 2015

Idiomas

Inglês: fluente

Experiência Profissional

Empresa: V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda.

De 10/2017 - Atual

Cargo atual: Diretor de Gestão e de Distribuição

Gestão de ativos; relacionamento com parceiros (bancos, administradores, custodiantes e auditoria); elaboração de procedimentos e controles operacionais; estruturação de fundos de investimentos; análise de fundos de investimentos multimercado, FIDCs, FIPs etc.; análise de operações estruturadas de crédito; participação no Comitê de Crédito; e participação no Comitê de Investimentos.

Empresa: BSPAR Gestão de Ativos e Participações.

De 09/2009 a 10/2017

Último cargo: Diretor

Relacionamento com parceiros (bancos, administradores, custodiantes e auditoria); elaboração de procedimentos e controles operacionais; estruturação de fundos de investimentos; análise de fundos de

investimentos multimercado, FIDCs, FIPs etc.; análise de operações estruturadas de crédito; participação no Comitê de Crédito; e participação no Comitê de Investimentos.

Empresa: Nufarm S/A.

De 06/2004 **a** 05/2009

Último cargo: Gerente de Compras Nacionais e Planejamento

Responsável pelo planejamento operacional e de vendas (S&OP); planejamento de compras (nacionais e internacionais); e análise de giro de estoque e necessidade de capital de giro.

Anexo 8.5

Currículo

Roberta Sardinha Gonçalves da Silveira

Formação Acadêmica

Graduação: Administração – Faculdade Sumaré (2011)

Pós-graduação: MBA de Finanças com Ênfase em Banking – FGV-SP (2015)

Certificação

PQO de Riscos

PQO de Compliance

Experiência Profissional

Empresa: V8 Capital Gestão de Investimentos - Desde 03/2021

Cargo atual: Diretora de Riscos, Compliance e PLD/FT

Atendimento Regulatório; Mapeamento de processos e Controles Internos com a Identificação e avaliação de riscos nos processos de negócio; Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Reputacional; Diagnóstico de conformidade a normativos externos e internos.

Empresa: Banco Pan - De 11/2020 a 03/2021

Cargo: Analista Sênior de Riscos e Controles

Construção de Cadeia de Valor de processos internos; Mapeamento de riscos e controles; Implementação e acompanhamento KRI (Key Risk Indicator); Monitoramento de planos de ação; Elaboração de E-Learning de Riscos Operacionais; Governança de Implementação de Novos Produtos, Processos e Serviços; Aculturação de Terceiros e Análise de incidentes relevantes.

Empresa: Pi Investimentos - De 12/2019 a 11/2020

Cargo: Analista Sênior de Riscos, Controles Internos e Compliance

Responsável por implementar a metodologia de Riscos Operacionais e Controles Internos; Atendimento à Órgãos Reguladores e Auditorias; Implementação e acompanhamentos da base de perdas;

Acompanhamento de indicadores de apetite ao risco; Avaliação de novas gestoras de fundo e produtos de renda fixa para distribuição; Aplicação das normas de Compliance e PLD na empresa.

Empresa: Banco Santander Brasil - De 04/2016 a 12/2019

Cargo: Analista Pleno de Riscos e Controles Internos

Participação na implantação do Projeto de Gestão Avançada de Riscos (AORM); Aplicação de Risk Control Self-Assessment-RCSA; Análise de Controles Internos; Follow Up sobre Riscos nas Vice Presidências de Compliance, Riscos, CFO; Treinamento sobre Cenários; Treinamento e monitoramento de Riscos Operacionais em Coligadas (Olé Consignado, Getnet, Webmotors, Superdigital, Pi e outras).

Anexo 12

Declaração

O Diretor de Gestão declara, por meio da presente e para todos os fins de direito, que NÃO:

- a) está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) tem contra si títulos levados a protesto; e
- g) (i) sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil – BACEN, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; ou (ii) foi acusado em processos administrativos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no últimos 5 (cinco) anos.

Filipe Gomes de Albuquerque

Diretor de Gestão